

**Protocolo 42.423/2020**Assunto: **Outros**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 18 de Novembro de 2020 às 17:18

De:

**ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL  
ESPERANCA - CNPJ 10.564.570/0001-68**

Para:

**SGA - DEPE - Protocolo Geral****SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 42.423/2020

O documento eletrônico contém assinatura digital

**Protocolo 42.423/2020**Assunto: **Outros**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 18 de Novembro de 2020 às 17:18

De:

**ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL  
ESPERANCA - CNPJ 10.564.570/0001-68**

Para:

**SGA - DEPE - Protocolo Geral****SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 42.423/2020

O documento eletrônico contém assinatura digital

**TERMO DE ENTREGA**

Nome legível: \_\_\_\_\_

Recebido em:


\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_



## 1 - DADOS DA MINUTA

<b>Número do Termo - FUNDO</b>  TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019	<b>Número do Termo - MUNICÍPIO</b>
<b>1.1 - Secretaria ou Fundo</b>  FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
<b>1.2 - Gestor da Parceria</b>  Georgette Luiza Carvalho	<b>1.3 - Data:</b>  30/11/2020
<b>1.4 - Forma de Divulgação da Parceria:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa	<b>1.5 - Instrumento de Parceria:</b> <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
<b>1.6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>Atendimento sócio assistencial em sistema de Contra Turno Escolar de crianças de 4 a 6 anos, que estejam matriculadas em creches municipais do município de Balneário Camboriú, conforme detalhado no Plano de Trabalho.</li> </ul>	
<b>1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA</b>   Georgette Luiza Carvalho Matr. 14.139/2005	<b>1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO</b>

## 2 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

<b>2.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria:</b> <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado	<b>2.2 - Análise do Instrumento de Parceria:</b> <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
--	--



**2.3 - Observações:****2.4 - Assinaturas****3 - SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA****3.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria:**

- Aprovado
- Aprovado com ressalvas
- Reprovado

**3.2 - Análise do Instrumento de Parceria:**

- Aprovado
- Aprovado com ressalvas
- Reprovado

**2.3 - Observações (Caso conclua pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão - Art 35, § 2o da Lei Federal 1.019/2014)**

**3.3 - Assinaturas****4 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO****4.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria:**

- Aprovado
- Aprovado com ressalvas
- Reprovado

**4.2 - Análise do Instrumento de Parceria:**

- Aprovado
- Aprovado com ressalvas
- Reprovado

**4.3 - Observações:****4.3 - Assinaturas**





## 5 - PROCURADORIA

<b>5.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria:</b> <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado	<b>5.2 - Análise do Instrumento de Parceria:</b> <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
<b>5.3 - Observações:</b>           	
<b>5.3 - Assinaturas</b>           	

### CHECK LIST

#### QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR EDITAL DE CHAMAMENTO:

- Formulário para Aprovação de minuta, preenchido e assinado;
- Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, contendo como anexo: a minuta do termo de colaboração e plano de trabalho preenchidos.

OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção via protocolo geral do município. Após aprovação deverá ser feita a publicação do edital de chamamento em sítio oficial na internet. Após 30 dias a comissão de seleção irá providenciar o processo de seleção para escolha da Organização da sociedade civil. Após a seleção, a OSC vencedora será convocada para entregar documentos, que serão analisados pela Comissão de Seleção, e se não estiver em situação de impedimento ou vedação, será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para Parecer Jurídico e se este for favorável, poderá assinar o termo de colaboração.

#### QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE CHAMAMENTO:



Ofício nº 012/2020/ABCRE

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2020.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nesta,

Cumprimentando-o cordialmente, a Associação Beneficente Cristã Real Esperança, em face a situação atípica que viemos enfrentando este ano devido a pandemia, não tem utilizado todo o recurso destinado a nós para o cumprimento das metas do projeto de contraturno escolar denominado PEPE Vida. Sendo assim, o valor não utilizado mensalmente, está sendo depositado em uma conta poupança conforme orientação deste conselho, para que seja utilizado até o término da parceria, ou devolvido. Tendo em vista que nossa instituição tem desenvolvido projetos paralelos ao de contraturno escolar, e alguns desses estão sendo executados a pleno vapor, já que mais do que nunca, nossa comunidade está necessitando de auxílio no cenário em que estamos vivendo, queremos ressaltar que o saldo não utilizado mensalmente não se deve ao fato de não haver necessidades de investimento por parte da nossa instituição, mas pelos limites estabelecidos em nosso plano de trabalho que visa o cumprimento de metas impossibilitadas de serem cumpridas no período de pandemia. Assim sendo, solicitamos liberação para uso desse recurso na compra de alimentos para doar as famílias necessitadas, cadastradas em nossa instituição, bem como para compras de alguns itens necessários para o pleno desenvolvimento do projeto de contraturno, objeto da parceria com o município, listados em anexo.

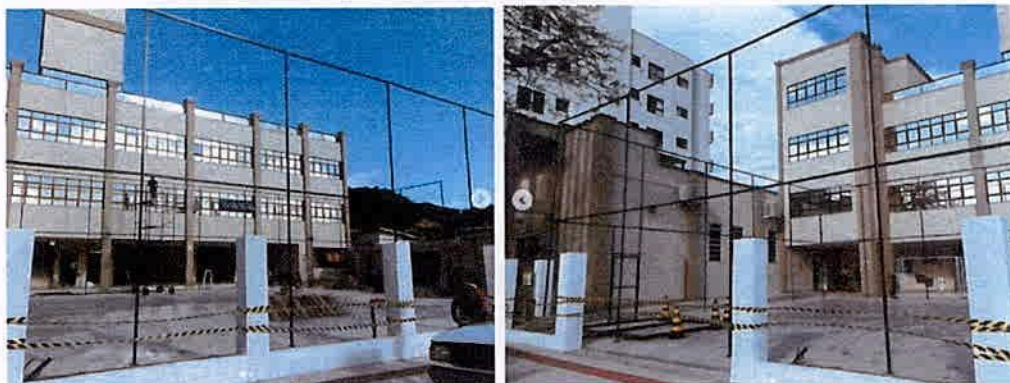
Salientamos que nossa instituição oferece uma contrapartida de extrema importância para este município, que além dos atendimentos já realizados por nós, este ano iniciamos os atendimentos em novas instalações, oferecendo um espaço de excelente qualidade para as pessoas da nossa comunidade atendidas em nossos projetos, com um investimento que ultrapassa os 2 milhões de reais. Assim sendo, nossa solicitação neste momento é apenas a liberação dos valores já destinados a nossa entidade no pagamento de outras rubricas não constantes no plano de trabalho para aquisição dos bens citados acima que nos possibilitarão melhores condições de atendimentos.

Fotos das nossas instalações:

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA**

Rua Dom Luiz, 619 | Vila Real - Balneário Camboriú - SC | CEP 88.337-100 | Fone: (47)3268-3214  
E-mail: executivo@realesperanca.org









Apoio escolar durante a pandemia:



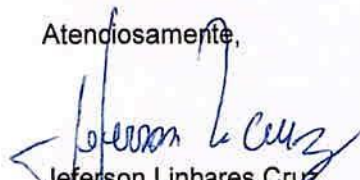
Projeto Amoração (distribuição de alimentos a famílias carentes):

Temos um armazém onde ficam organizados os alimentos para distribuição as famílias cadastradas.



Sendo o que se apresenta para o momento, e na certeza de poder contar com sua costumeira atenção, aproveito o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Jeferson Linhares Cruz  
Primeiro tesoureiro





## ANEXO Ofício 012/2020 ABCRE

Lista de itens solicitados no ofício:

- Utensílios de cozinha para uso das crianças (Projeto PEPE Vida) – R\$1.540,68;
- 1 Ar condicionado split para secretaria (Projeto PEPE Vida) – R\$1.299,00;
- 1 Ar condicionado split para sala de vídeo (Projeto PEPE Vida) – R\$1.599,00;
- 1 Smart TV para sala de vídeo (Projeto PEPE Vida) – R\$1.799,00;
- 6 Mesas infantil com 8 cadeiras (Projeto PEPE Vida) – R\$5.255,94;
- 1 Piscina de bolinha (Projeto PEPE Vida) – R\$749,00;
- 50 cestas básicas para famílias cadastradas – R\$3.245,00;
- 1 Freezer horizontal (Projeto PEPE Vida) – R\$2.999,93;
- 1 Refrigerador vertical (Projeto PEPE Vida) – R\$3.684,00;
- Móveis para cozinha (Projeto PEPE Vida) – R\$6.892,00;
- 2 Computadores para biblioteca (Projeto PEPE Vida) – R\$7,886,00;
- 1 Impressora laser para secretaria (Projeto PEPE Vida) - R\$1.296,00.
- 2 Mesas com bancos para refeitório (Projeto PEPE Vida) – R\$4.378,00.

Valor total dos itens listados acima, R\$42.623,55.

Saldo remanescente em conta poupança até o mês de outubro, R\$16.430,37.



**Protocolo 42.423/2020**

**De:** ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPERANCA

**Para:** SGA - DEPE - Protocolo Geral

**Data:** 18/11/2020 às 17:18:30

**Setores (CC):**

SGA - DEPE

**Setores envolvidos:**

SGA - DEPE

## Outros

**Entrada\*:**

Site

A/C

**ANNA CHRISTINA BARICHELLO**

Boa tarde,

Venho pelo presente, encaminhar Ofício nº 012/2020/ABCRE, contendo pedido de aditivo no Plano de Trabalho (FMDCA 002/2019).

Cabe destacar que não haverá aditivo de valores, apenas alteração de rubricas afim de possibilitar a aquisição de equipamentos ao Projeto alvo do Plano de Trabalho (Projeto Pepe Vida).

Caso haja necessidade de maiores explicações e/ou documentos, ficamos a disposição.

Atenciosamente,

**Jeferson Linhares Cruz**

**Anexos:**

Documento Jeferson.jpeg

Ofício 012-2020 Associação B. C. Real Esperança.pdf

## Protocolo 2: 42.423/2020

**De:** Anna B. - STC

**Para:** SCGTP - Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública - A/C Victor D.

**Data:** 18/11/2020 às 18:03:28

**Setores (CC):**

SCGTP - DCCC, SCGTP

**Setores envolvidos:**

SGA - DEPE, SCGTP - DCCC, SCGTP, STC

### Outros

Prezados!

Diante ao exposto solicitado pela Entidade Associação Beneficente Cristã Real Esperança, solicitamos parecer no que diz a legalidade da solicitação para que possamos atender as necessidades hora mencionadas.

Encaminha-se a gestora de parceria para devido acompanhamento.

—  
Anna Christina Barichello  
Secretária



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29B2-BEE3-A6E7-AFAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 18/11/2020 18:03:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/29B2-BEE3-A6E7-AFAF>



**Protocolo 42.423/2020**

Código: 625.765.928.204

De: **Jorge Luiz Valenga Filho** Setor: **SCGTP - ASSJ - Assessoria Jurídica**Despacho: 6: **42.423/2020**Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos**

Balneário Camboriú/SC, 19 de Novembro de 2020

Assunto: **Outros**

Para:

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPERANÇA**

executivo@realesperanca.org · 47 99177-2920

CNPJ 10.564.570/0001-68

Balneário Camboriú/SC, . . . /

Prezados,

Relato que é possível realizar aditivo para alterar metas no plano de trabalho, conforme artigo 57 da Lei Federal 13.019 de 2014.

"Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. "

Ainda, informo que o plano de trabalho deve ser aprovado pelo ordenador da parceria, no presente caso a Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, e encaminhado para parecer da Comissão de Seleção conforme artigo 27 do Decreto Municipal 8.489 de 2017.

Atenciosamente.

—  
**Jorge Valenga**

Assessor Jurídico

Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 29/12/2020 13:22:11 por Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford

1Doc



## Protocolo 42.423/2020

Código: 625.765.928.204

De: **Georgette Luiza Carvalho** Setor: **SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias**

Despacho: **9: 42.423/2020**

Para: **STC - Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social AC: Anna Christina Barichello**  
Balneário Camboriú/SC, 27 de Novembro de 2020

Assunto: **Outros**



Para:

**ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPERANCA**

executivo@realesperanca.org · 47 99177-2920

CNPJ 10.564.570/0001-68

Balneário Camboriú/SC, . . /

Solicito a Sra Anna Christina Barichello o Parecer autorizando a compra solicitada pela entidade Beneficente Cristã Real Esperança.

Atenciosamente.

**Georgette Luiza Carvalho**  
PROFESSORA

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 29/12/2020 13:22:29 por Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki

1Doc



## Protocolo 42.423/2020

Código: 625.765.928.204

De: **Marilia Coelho da Rosa** Setor: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos**

Despacho: **15: 42.423/2020**

Para: **SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias AC: Georgette Luiza Carvalho** Balneário Camboriú/SC, 02 de Dezembro de 2020

Assunto: **Outros**

### ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPERANCA

executivo@realesperanca.org • 47 99177-2920

CNPJ 10.564.570/0001-68

Balneário Camboriú/SC, . . . /

Boa Tarde! Como tudo isso foi muito novo para todos, conforme o entendimento do Secretário do Controle Interno, a autorização para usar ou não o dinheiro que não foi utilizado esse ano, por conta da COVID na entidade é entre O Conselho e a Gestora do Fundo, como todos seguem por Aprovação, só resta mandar a documentação para ciência do Contador.

**Marilia Coelho da Rosa**

Coordenadora

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 29/12/2020 13:23:12 por Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora

„motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer.” - *Dwight Eisenhower*

1Doc





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.564.570/0001-68

Certidão nº: 27473435/2020

Expedição: 20/10/2020, às 08:40:23

Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.564.570/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16/07/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA A  
DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPERANCA**  
**CNPJ: 10.564.570/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:14:14 do dia 16/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/01/2021.

Código de controle da certidão: **532D.F7BD.F4C5.ECA8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura de Balneário Camboriú  
 Secretaria da Fazenda  
 Departamento de Arrecadação Fazendária

**CERTIDÃO POSITIVA DE  
 DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
 COM FORÇA DE CERTIDÃO  
 NEGATIVA**

Nº 28041/2020

Requerente: ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPERANCA  
 Data: 22/10/2020  
 Código: 178694

#### Identificação do Contribuinte

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL	<b>Código:</b>	178694
<b>Endereço:</b>	RUA DOM LUIZ, 619 -		
<b>Município:</b>	BALNEARIO CAMBORIU	<b>CEP:</b>	88337-100
<b>CNPJ/CPF:</b>	10.564.570/0001-68	<b>UF:</b>	SC

#### Finalidade da Certidão

**Finalidade:**  
 Averbação

#### Observações:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

**CERTIFICA** que existe débito, referente ao contribuinte acima, e até a presente data encontra-se em dia ou sob processo administrativo.

**CERTIFICA**, que autoriza, na forma do artigo 206 do Código Tributário Nacional, a expedição da presente **CERTIDÃO POSITIVA COM FORÇA DE NEGATIVA** em favor do referido contribuinte.

Balneário Camboriú, 22 de outubro de 2020.

Código de Controle da Certidão: **202028041**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 10.564.570/0001-68**Razão Social:** ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPER**Endereço:** RUA DOM LUIZ / VILA REAL / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2020 a 14/12/2020**Certificação Número:** 2020111501305606480607

Informação obtida em 20/11/2020 16:25:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA REAL ESPERANCA**  
CNPJ/CPF: **10.564.570/0001-68**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	<b>Lei nº 3938/66, Art. 154</b>
Número da certidão:	<b>200140142484400</b>
Data de emissão:	<b>17/11/2020 13:11:48</b>
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	<b>16/01/2021</b>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**





## **ANEXO IV**

### **PLANO DE TRABALHO 2021**

**Proposta Edital de Chamamento Público n.004/2019.**

**CMDCA – Balneário Camboriú.**



COLE IN ERNO  
PAG 22

**1 – PROPONENTE – OSC**

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: <b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA</b>		1.2- CNPJ: <b>10.564.570/0001-68</b>	
1.3- ENDEREÇO e CEP: <b>RUA DOM LUIZ, 619 – BAIRRO VILA REAL – CEP 88.337-100</b>			
1.4- CIDADE: <b>BALNEARIO CAMBORIÚ</b>	1.5- U.F: <b>SC</b>	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: <b>10/11/2008</b>	1.7- DDD/TELEFONE: <b>47 3268 3214</b> 1.8- E-MAIL: <b>coordenacao@realesperanca.org</b> 1.9- SITE: <b>www.realesperanca.org</b>
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): <b>Márcio Jung</b>		1.11- CPF: <b>[REDACTED] 3</b>	1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>2.446.666-2 SSP/SC</b>
1.13- ENDEREÇO DA OSC: <b>RUA DOM LUIZ, 619 – BAIRRO VILA REAL – CEP 88.337-100</b>			
1.14- CIDADE: <b>BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b>	1.15- U.F: <b>S.C.</b>	1.16- CEP: <b>88.337- 100</b>	1.17- DDD/TELEFONE: <b>47 3268 3214</b> 1.18- E-MAIL: <b>coordenacao@realesperanca.org</b> 1.19- SITE: <b>www.realesperanca.org</b>

## 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO DO PROJETO: <b>PROJETO PEPE VIDA.</b>	2.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:  Início: <b>01/01/2021</b>  Término: <b>31/12/2021</b>
2.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:  Atendimento sócio assistencial em sistema de <b>Contra Turno Escolar</b> de crianças de 4 a 6 anos, que estejam matriculadas em creches municipais do município de Balneário Camboriú.  2.4– <i>Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria.</i>  Realização de um projeto de atendimento sócio assistencial em sistema de <b>Contra Turno Escolar</b> para crianças e suas famílias, promovendo a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares.  . As crianças, com idades entre 4 e 6 anos, devem estar matriculadas na rede pública de ensino de Balneário Camboriú, com frequência comprovada para a continuidade nas atividades do projeto.  O atendimento consiste na oferta de uma programação de atividades pedagógicas, lúdicas e artísticas, envolvendo recreação, música, artes plásticas, cuidados com a saúde e relacionamentos, tendo como base o desenvolvimento infantil nos aspectos cognitivo, social e emocional.  JUSTIFICATIVA E INTERSSE PÚBLICO RELACIONADOS À PARCERIA:  A Associação Beneficente Cristã Real Esperança foi criada em 2008 diante da necessidade detectada da oferta de atividades de atenção em contra turno escolar para crianças de 4 a 6 anos de idade na cidade de Balneário Camboriú.  Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90:  a. <i>“A Criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e</i>	



*facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.” (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - art.3º Estatuto da Criança e do Adolescente).*

- b. *“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e de Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.*  
**(art.4º Estatuto da Criança e do Adolescente)**

Diante dessa realidade e da necessidade de famílias onde ambos os pais trabalham 8 horas por dia em busca de recursos suficientes para a manutenção básica de seus lares, foi idealizado este programa de atendimento sócio assistencial para crianças de 4 a 6 anos de idade, em um espaço seguro e saudável para seu desenvolvimento. Sendo que a demanda no município nesta faixa etária é bastante expressiva e ainda não atendida pelo município.

Atualmente o projeto atende gratuitamente 50 crianças, em períodos de 5 horas matutino e 5 horas vespertino, de segunda à sexta-feira. É um apoio ao desenvolvimento da criança em família na comunidade. Não é só um lugar onde seus pais podem deixar seus filhos com segurança, mas também onde eles vão se desenvolver no processo de socialização e cidadania.

O projeto acontece em espaço cedido pela Primeira Igreja Batista de Balneário Camboriú que é apoiadora da Associação desde a sua fundação. No próximo ano as atividades do projeto já acontecerão no prédio novo que possui 18 salas apropriadas para o atendimento, de propriedade da Igreja e com cessão de uso para a entidade. De segunda a sexta-feira 8 salas são de uso exclusivo da Associação, das 7h30 às 18h. Auditório e Biblioteca serão de uso preferencial da Associação neste horário durante a semana, sendo utilizados também pela comunidade do bairro. É intenção do projeto que a Biblioteca seja aberta à utilização da comunidade a fim de despertar e estimular o gosto pela leitura.

Em 11 anos de trabalho a Associação já atendeu 390 crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento integral. O projeto oferece atividades lúdicas, pedagógicas, esportivas e culturais nos turnos da manhã (7h30 às 12h30) e da tarde (13h às 18h). Na entidade as crianças recebem 3 refeições diárias conforme o turno que participam. São requisitos para participação no projeto a comprovação de trabalho dos pais e a criança estar matriculada na rede municipal de ensino de Balneário Camboriú. Devido a grande procura por vagas, como critério de avaliação leva-se em conta a necessidade financeira familiar, sendo a primazia no atendimento para as famílias mais carentes que não possuem condições de pagar uma creche particular.

Todas as atividades realizadas com este público são de caráter lúdico-pedagógicas, inclusive as atividades culturais consistentes em aulas de musicalização e atividades de artes plásticas,



como desenhos, pinturas etc. Através destas atividades as crianças são estimuladas a se expressar e desenvolver a criatividade segundo suas habilidades e seu olhar do mundo.

Quanto às artes, sua inclusão nas atividades do projeto é tida como auxiliar no desenvolvimento intelectual e na interação do indivíduo no ambiente social. Consideradas um dos principais meios de persuasão existentes na sociedade, através das artes é possível transmitir não somente palavras, mas também sentimentos, ideias e ideais que podem ganhar grandes repercussões didáticas quando bem direcionadas.

A música é uma linguagem universal, existente desde as primeiras civilizações e está presente em todos os importantes rituais em que a humanidade participa, como: nascimento, casamento, conquistas pessoais e/ou sociais. Quando utilizada como ferramenta pedagógica, contribui diretamente para o desenvolvimento da inteligência e da integração do ser humano no seu contexto social, envolvendo aspectos formativos na área do conhecimento, da linguagem, da motricidade, das experiências afetivas e das relações sociais.

As atividades artísticas, em especial as artes plásticas, possibilitam a ampliação cultural, o diálogo com o mundo, a valorização e cuidado com o outro, a justiça, a solidariedade, o cuidado com o meio ambiente e a promoção humana. Enquanto desenha, pinta e faz colagem, a criança está liberando suas emoções, suas fantasias, estabelecendo uma troca consigo mesma, com o outro e com o mundo.

O projeto impacta diretamente público de 50 crianças (4 a 6 anos de idade) em situação de risco social da cidade de Balneário Camboriú (SC). Indiretamente, atinge os 25.300 moradores dos bairros atendidos pela instituição, uma vez que toda a população se beneficia com o atendimento sócio assistencial de contra turno Escolar que a entidade oferece a crianças de 4 a 6 anos de idade e suas famílias.

A execução do projeto fortalece a autoestima das crianças e seus familiares participantes do projeto, mostrando um futuro possível através das atividades e promovendo o desenvolvimento cognitivo, social e psicomotor do público infantil.

Este tipo de iniciativa gera impactos positivos na comunidade de Balneário Camboriú (SC), porquanto as atividades oferecidas pelo projeto são capazes de manter longe das ruas crianças de 4 a 6 anos. Isso significa menor risco ao envolvimento com a violência, drogas e marginalidade de diversas formas.

O apoio do Fundo da Infância e Adolescência é fundamental para o financiamento deste projeto, já que se trata de um programa de atendimento e assistência social para 50 crianças, com idades entre 4 a 6 anos e familiares em situação de vulnerabilidade social de diversos bairros da cidade de Balneário Camboriú (SC). Sem este Termo de Colaboração tornar-se-ia mais



complexa a captação de recursos para este tipo de iniciativa.

#### DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do Ministério da Educação e do IBGE, 2.875 crianças foram matriculadas no sistema Pré-escolar (4 a 6 anos) em escolas municipais e particulares do município de Balneário Camboriú em 2018. Em 2015 este número era de apenas 2.317 estudantes nesta mesma categoria e 2.114 estudantes em 2013. *(Os dados de infraestrutura e matrículas apresenta dos representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2018. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação. Fonte: Censo Escolar/INEP 2018. Fonte Censo Escolar/INEP 2018 | Total de Escolas de Educação Básica: 76 | QEdu.org.br. e IBGE- <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/balneario-camboriu/panorama>).* Estes números indicam o crescimento da necessidade de atendimento nesta faixa etária, uma vez que o município recebe cada vez mais moradores oriundos de diversas partes do Brasil e do mundo, além de seu crescimento orgânico natural.

O Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente no município de Balneário Camboriú (2018), discutido anualmente no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), apresenta os resultados de atendimento das diversas entidades governamentais e não governamentais em sistema de contraturno, porém não apresenta dados específicos da demanda não atendida em contraturno escolar para atendimento sócio assistencial de crianças de 4 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social e suas famílias que necessitam de atendimento em período de 5 horas diárias.

Apesar dos esforços do poder público municipal em atender a grande demanda existente, registros diretos do Projeto Pepe Vida do ano de 2019 apontam uma atual fila de espera de 39 crianças encaminhadas das mais diversas creches do município e de outros órgãos públicos, como a Secretaria de Educação, Conselho Tutelar e Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, em função da falta de vagas em projetos que atendam esta necessidade específica.

Com base na necessidade em que vivemos, onde nos deparamos cada vez mais com novas situações familiares, onde ambos os pais precisam trabalhar diariamente em cargas horárias de 8 horas para o sustento financeiro básico da família, ou casos onde a criança reside com apenas a mãe ou outro familiar, é urgente um novo entendimento em função deste contexto familiar que se apresenta hoje em nossa sociedade. A urgência de um programa para atender os filhos e filhas de famílias em situação de vulnerabilidade social se faz necessário em virtude da grande demanda em nossa cidade.

#### OBJETIVO GERAL:

O objetivo geral do projeto é oferecer atendimento sócio assistencial em contra turno escolar para crianças com idades de 4 a 6 anos e seus familiares de áreas de vulnerabilidade social de Balneário Camboriú (SC). Promovendo a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares.



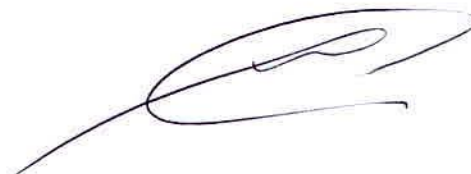
O atendimento infantil acontece de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde. Cada turno atualmente disponibiliza 25 vagas para crianças de 4 a 6 anos de idade, necessariamente matriculadas na rede pública de ensino pré-escolar de Balneário Camboriú. Preferencialmente voltado para crianças oriundas de famílias economicamente carentes, que o(s) responsável (eis) necessita (m) trabalhar sem que haja onde deixar seus filhos durante este período.

Para as crianças são oferecidas atividades lúdicas, artísticas e culturais que contribuam para o seu desenvolvimento social, cognitivo e emocional, em um ambiente seguro, longe do contato com os perigos das ruas e dos diversos tipos de drogadição. Entre as atividades são incluídas noções básicas de musicalização, jogos, brincadeiras, rodas de conversa e artes plásticas.

*Os objetivos específicos são:*

- Promover o atendimento de 50 crianças, com idades entre 4 a 6 anos, da cidade de Balneário Camboriú atendidas pela entidade proponente; diariamente de segunda a sexta feira nos turnos matutinos e vespertinos com atividades lúdicas, artísticas e culturais que contribuam para o seu desenvolvimento social, cognitivo e emocional, em um ambiente seguro, longe do contato com os perigos das ruas e dos diversos tipos de drogadição. Entre as atividades são incluídas noções básicas de musicalização, jogos, brincadeiras, rodas de conversa e artes plásticas.

- Promover a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares.
- Desenvolver a socialização,
- Desenvolver a identidade e o contexto familiar das crianças.
- Elevação da autoestima.
- Desenvolver hábitos de higiene,
- Conhecer a cultura, agricultura, paisagens e costumes,
- Levar a criança a conhecer sua origem.
- Levar as crianças a conhecerem mais sobre seu ambiente e comunidade.
- Conscientizar as crianças do seu papel na preservação do meio ambiente.
- Incentivar a reciclagem de lixo.





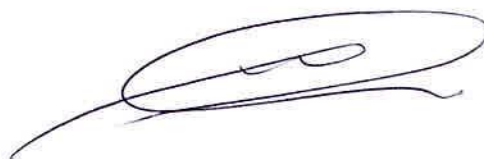
- Ensinar o cuidado com os seres vivos.
- Compreender o conceito de tempo.

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

*Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter. Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.*

A execução do projeto se dá por meio de rotinas diárias, as quais geram segurança e estabilidade emocional às crianças. Desta forma, as rotinas do projeto são assim determinadas:

- Matutino:
  - Café da manhã
  - Atividades pedagógicas:
    - Atividades individuais
    - Atividades coletivas
  - Hora da fruta
  - Atividades no centro de interesse
  - Almoço
  - Escovação
  - Encerramento
  - Saída
- Vespertino
  - Lanche na chegada.
  - Atividades pedagógicas:
    - Atividades individuais
    - Atividades coletivas
  - Hora do lanche



- Atividades no Centro de interesse
- Hora da fruta
- Escovação
- Encerramento
- Saída

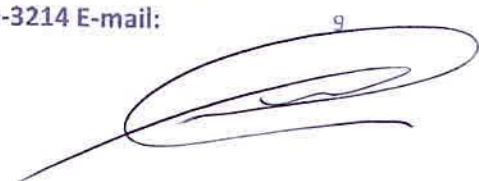
Os projetos trabalhados durante o ano no cuidado e desenvolvimento das crianças:

Nos meses de fevereiro e março, é desenvolvido o com o projeto "EU E A MINHA IDENTIDADE" que tem como objetivo específico favorecer o processo de aprendizagem e desenvolver dia-a-dia a socialização, a identidade e o contexto familiar das crianças. Também temos como objetivos:

- Elevação da autoestima
- Aprender que a criança é importante, especial, único e capaz de fazer e aprender muitas coisas.
- Pesquisar onde nasceu, lugar (estado, cidade)
- Discutir na linguagem da criança sobre as diferentes famílias,
- Diferentes tipos de moradia.
- Observar e conhecer o próprio corpo.
- Desenvolver hábitos de higiene, aprender a escovar os dentes, cuidar dos cabelos e evitar piolhos, como tomar banho,
- Desenvolver as percepções: visão, audição, tato, olfato e paladar.

Nos meses de abril e maio introduzimos ao projeto "Regiões do Brasil". Visando formar indivíduos conscientes e pesquisadores da nossa cultura e da nossa região nesse país chamado Brasil. Objetivos:

- Conhecer e localizar as 5 regiões do Brasil,
- Conversar sobre as regiões e suas diferenças,
- Conhecer a cultura, agricultura, paisagens e costumes,
- Conhecer sobre a vida indígena, aprender a respeitar e preservar o povo indígena,
- Levar a criança a conhecer sua origem.

9  




- Trabalhar o tema Páscoa, onde as crianças poderão ouvir histórias e ter atividades relacionadas. Este tema é encerrado com uma festa com as crianças e suas famílias, com apresentação das crianças.
- Também trabalha o tema Dia das Mães, com atividades relacionadas com a data comemorativa e a realização de um coquetel para as mães com apresentação das crianças e lembranças.

Durante os meses de junho e julho trabalhamos com o projeto "Eu e a Minha Comunidade". Que ajuda no ensino e na direção, que oferecemos às crianças. Não somente ensina, mas guia as crianças a construir conhecimentos em cima do que elas já conhecem. Ajudando as crianças a pensar, resolver problemas, pesquisar e questionar. Objetivos:

- Levar as crianças a conhecerem mais sobre seu ambiente e comunidade
- Conhecer como se constitui e as facilidades que tem no bairro.
- Ampliar o conhecimento sobre os meios de transportes e como as pessoas se comunicam, através dos diferentes meios de comunicação;
- Aprender e refletir sobre como se andar (movimentar) na comunidade. Ex. atravessar a rua.
- Observar os meios de transporte de pessoas e de mercadorias hoje disponíveis que atendem as necessidades diversas da sociedade.
- Reconhecer e valorizar os meios de comunicação como fontes de informação, relações sociais, cultura e lazer entre outras funções.
- Refletir sobre o lugar de moradia como um espaço de segurança e conforto
- Pesquisar mais sobre as pessoas que moram e trabalham na comunidade. Ex. Profissões
- Estimular na criança a valorização e o cuidado com o bairro em que vive

Durante o mês de agosto e setembro é realizado o projeto "Meio Ambiente". Este projeto busca orientar e conscientizar as nossas crianças de que se cada um de nós fizer a nossa parte, podemos ter um ambiente limpo, com ar puro e preservando o que ainda nos resta.

Objetivos:

- Conscientizar as crianças do seu papel na preservação do meio ambiente
- Ensinar através de brincadeiras e experiências a importância de reciclar o lixo
- Explicar sobre os fenômenos da natureza, os estados da água e o uso correto da água
- Conscientizar as crianças que devemos cuidar melhor do nosso planeta
- Discutir sobre a preservação da floresta Amazônica.
- Na semana do dia dos pais, são realizadas atividades voltadas à família com o objetivo de desenvolver e orientar a importância da paternidade para o desenvolvimento da criança. Uma das atividades é uma palestra voltada para os pais e uma festa de comemoração com apresentação das crianças sobre o tema.
- Nesse mês as crianças trabalharam com a reciclagem de lixo.

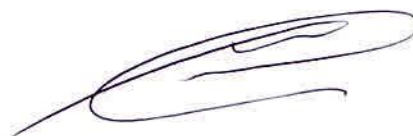
Durante os meses de outubro e novembro, com o projeto: "Animais" busca orientar e conscientizar as nossas crianças para o cuidado com os seres vivos. Fazendo-as perceber a importância da fauna no meio ambiente através de brincadeiras e jogos lúdicos que é onde oferecemos, através do método de interdisciplinaridade, um ambiente propício para reflexão, interação social, desenvolvimento psicológico e motor, e aprendizado.

Objetivos:

- Conscientizar às crianças do seu papel na preservação da fauna
- Ensinar através de brincadeiras e experiências a importância dos animais na biosfera
- Explicar cada tipo de animal de acordo com sua classificação (mamíferos, aves, répteis, anfíbios, peixes e insetos)
- Conscientizar às crianças da periculosidade dos animais selvagens e explicar a diferença entre animais domésticos e selvagens
- Discutir sobre as doenças que podem ser transmitidas através dos animais e o que podemos fazer para preveni-las.

Durante o mês de dezembro desenvolvemos o "projeto Natal"

Este projeto prevê ampliar e aprofundar o conhecimento que as crianças têm a respeito dessa

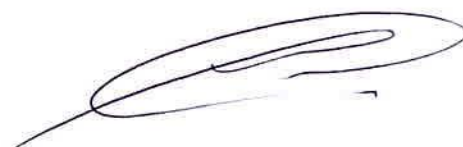




data importante. Para que as crianças passem a conhecer sobre as comemorações Natalinas das outras regiões do nosso e de outros países. E possam tomar conhecimento de diferentes tipos de cultura. O objetivo é que a criança possa:

- Compreender o conceito de tempo
- Observar mudanças e permanências no desenvolvimento pessoal, comparando o nascimento de Jesus (nenê) seu crescimento e desenvolvimento, com o seu próprio crescimento e desenvolvimento
- Apresentar situações em que seja possível perceber e valorizar a transmissão da cultura de uma geração para outra
- Iniciar a explicação de que o conhecimento histórico se baseia em fontes de informações variadas (material impresso, depoimentos, fotografias, obras de arte, obras arquitetura etc.)
- Compreender indicadores sociais do tempo (histórias, costumes e objetos do passado), promovendo reflexões sobre o presente e futuro.
- Formatura e apresentação de atividades das crianças aos Pais.

4.1 – META	4.2 – ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3 – INDICADOR FÍSICO		4.4 – DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Meta 01:</b>  Atender 50 crianças diariamente de segunda à sexta-feira, sendo 25 no período matutino e 25 no período vespertino, proporcionando aos pais um ambiente seguro onde são desenvolvidas atividades lúdicas e	Bairro Vila Real  Balneário Camboriú  Santa Catarina	Criança	50	Janeiro 2021	Dezembro 2021



de socialização, de acordo com os objetivos específicos.					
<b>Meta 02:</b> Realizar reuniões com as famílias das crianças atendidas.	Bairro Vila Real Balneário Camboriú Santa Catarina	Encontros	5	Janeiro/2021	Dezembro/2021
<b>Meta 03:</b> Visitar famílias envolvidas no projeto entre os meses de fevereiro a novembro para verificação do contexto familiar em que as crianças estão inseridas.	Balneário Camboriú	Visitas	20	Fevereiro/2021	Novembro/2021

#### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.5 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.6 – UNIDADE	4.7 – QUANTIDADE
<b>Projeto PEVI</b> – Realização de um projeto de atendimento sócio assistencial em sistema de <b>Contra Turno Escolar</b> para crianças e suas famílias, promovendo a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares. As crianças, com idades entre 7 e 12 anos a fim de garantir seus direitos e fomentar o protagonismo destas crianças na sociedade onde vivem. O atendimento consiste na oferta de uma programação de atividades pedagógicas, lúdicas e artísticas, envolvendo	Crianças	15





<p>recreação, música, artes plásticas, cuidados com a saúde e relacionamentos, tendo como base o desenvolvimento infantil nos aspectos cognitivo, social e emocional.</p>		
<p><b>Projeto Fruto das Mãos:</b> Gerar ocupação e renda para mulheres e jovens de baixa renda do município de Balneário Camboriú e Camboriú através de aulas de artesanato. A fim de promover a melhoria da qualidade de vida das mulheres e suas famílias. Promover a convivência e fortalecimento de vínculos sociais e familiares, além de incentivar o protagonismo e o empoderamento da mulher na sociedade.</p>	Mulheres	100
<p><b>Escolinha de Futebol Mais que Vencedores:</b> Proporcionar o aperfeiçoamento de crianças e adolescentes de ambos os sexos do município de Balneário Camboriú na modalidade de futebol, com treinos diversificados, físico, técnico e tático. E trabalhar na formação do caráter dos alunos, gerando o fortalecimento de vínculos sociais e familiares, zelando pela garantia de seus direitos e alertando sobre os perigos da drogadição e outros vícios.</p>	Crianças e Adolescentes	70
<p><b>Acampamento Pais e Filhos:</b> Visa estimular os pais a investirem intencionalmente tempo de qualidade e quantidade em relacionamento com seus filhos. O tempo que dispensamos a eles resultará em pessoas mais integras e saudáveis, instruídas por princípios Cristãos. Visamos uma nova geração criada com pais intencionais em suas ações, o que os levará a relacionamentos, famílias e nações mais fortes, maduras e positivamente relevantes na sociedade.</p>	Famílias	100



*Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:*

1. Ficha de frequência por usuário e por turno.
2. Ata de reunião com as famílias com lista de presença.
3. Relatório de visita as famílias com assinatura dos profissionais e responsáveis pelas crianças.

## 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### 5.1 – CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2021	R\$ 12.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2021	R\$16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 28.843,00	R\$ 12.000,00

**5.1.1 – TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 196.843,00**

**5.1.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**





**5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)**

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício						

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício						

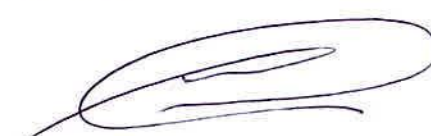
**5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00**

**6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS**

6.1 – Receitas Previstas	6.2 – UNIDADE	6.3 – VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
<b>6.1.1 – TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 0,00</b>			



6.5 – Despesas Previstas	6.6 – UNIDADE	6.7 – VALOR UNITARIO	6.8 – TOTAL
<b>RECURSOS HUMANOS</b>			
Coordenadora do Projeto	12 meses	R\$ 1.864,70	R\$ 22.376,40
Monitor Matutino 1	12 meses	R\$ 1.189,23	R\$ 14.270,76
Monitor Matutino 2	12 meses	R\$ 1.189,23	R\$ 14.270,76
Monitor Vespertino 1	12 meses	R\$ 1.439,63	R\$ 17.275,56
Monitor Vespertino 2	12 meses	R\$ 1.189,23	R\$ 14.270,76
Secretária Executiva	12 meses	R\$ 1.799,53	R\$ 21.594,36
Aux. Limpeza Diarista	12 meses	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Cozinheira	12 meses	R\$ 1.439,63	R\$ 17.275,56
<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>			<b>R\$ 122.534,16</b>
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (incidentes sobre 13º e férias)</b>			
INSS RH	13 meses	R\$ 2.757,02	R\$ 35.841,24
FGTS RH	13 meses	816,89	R\$ 10.619,63
PIS RH	13 meses	R\$ 102,11	R\$ 1.327,45
13º salário RH	1 mês	R\$ 10.710,22	R\$ 10.710,22
1/3 sobre salário de férias	1 mês	R\$ 3.570,30	R\$ 3.570,30
<b>TOTAL ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS</b>			<b>R\$ 62.068,84</b>



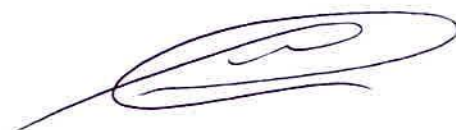


<b>CUSTOS INDIRETOS</b>			
Assessoria Contábil	12 meses	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Alimentos (para cozinha)	12 meses	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Sistema Gestão	12 meses	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Material de expediente	12 meses	R\$ 70,00	R\$ 840,00
Energia Elétrica	12 meses	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Telefone e Internet	12 meses	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Vale Transporte	12 meses	R\$ 50,00	R\$ 600,00
<b>TOTAL CUSTOS INDIRETOS</b>			<b>R\$ 12.240,00</b>

**6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 196.843,00**

## 7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Por se tratar de um projeto que ocorre diariamente com as crianças, a Associação Real Esperança optou que todos os colaboradores estão contratados em regime de CLT, a fim de assegurar que o atendimento diário será executado em conformidade com a proposta.



## 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei nº13.019/14;
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de outubro de 2020.

  
Márcio Jung



9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ( )	INDEFERIDO ( )
<p>Balneário Camboriú - SC, de _____ de 2020.</p> <p>_____</p> <p>Responsável pelo órgão repassador de recursos</p> <p>_____</p> <p>Gestor do Acordo de Cooperação</p>	

20



## Memorando 36.266/2020



PREFEITURA  
BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ



De: **Fernanda Trindade Alves da Silva** Setor: **SCGTP - DCCC - CS - Comissão de Seleção**

Despacho: **8: 36.266/2020**

Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos AC: Marília Coelho da Rosa**

Assunto: **Plano de Trabalho 2021 - Real Esperança** Balneário Camboriú/SC, 03 de Dezembro de 2020

Balneário Camboriú, 03 de dezembro de 2020.

Conforme artigo 35, V, da Lei Federal 13.019/2014, segue o parecer:

### 1) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

O mérito da proposta está em conformidade com a modalidade adotada, visto ser um Termo de Colaboração, onde há transferência de recursos, para atendimento sócio assistencial em sistema de Contraponto Escolar de crianças de 04 a 06 anos, que estejam matriculadas em creches municipais do Município de Balneário Camboriú.

### 2) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

Falta a Justificativa, solicitamos que a mesma seja anexada ao Processo e analisada pelo controle interno;

### 3) Da viabilidade de sua execução e a verificação do cronograma de desembolso;

A proposta de plano de trabalho se mostra viável a sua execução. O crédito orçamentário disponível está no TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA nº 002/2019.

### 4) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

As fiscalizações serão feitas através da tomada de contas pela Secretaria do Desenvolvimento e Inclusão Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de relatório do gestor da parceria, pela Comissão de monitoramento e avaliação através de visitas in loco e relatórios apropriados e pela secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública. Serão avaliados as metas e objetivos descritos no plano de trabalho e sua execução.

### 5) Da designação do gestor da parceria;

Foi designado a senhora Georgette Luiza Carvalho, matrícula nº 14139/2015, gestora da parceria.

### 6) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Foi designada Comissão de Monitoramento e Avaliação através do Decreto Municipal de 9.786 de 2019.

**Conclusão:** Esse parecer é procedente a aprovação com ressalvas da minuta do Termo de Colaboração e do Plano de trabalho, pois aguarda a Justificativa e assinaturas.

Fernanda Trindade Alves da Silva

Técnico pedagógico





Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 30/12/2020 09:31:16 por Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki

1Doc

## Memorando 11: 36.266/2020

**De:** Antonio J. - PRGR - GACPJ

**Para:** SCGTP - DCCC - CS - Comissão de Seleção

**Data:** 04/12/2020 às 16:43:19

**Setores envolvidos:**

GAP - CDCONS, PRGR - DIST, SCGTP - DCCC, SCGTP, STC, PRGR - GACPJ, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS, GAP - DIR

### Plano de Trabalho 2021 - Real Esperança

Aprovo o presente procedimento, devendo-se tão somente atentar para o item final do despacho 8. Tratando-se de aditivo, deve-se verificar se o objeto do plano de trabalho vem sendo cumprido e a prestação de contas está sendo realizada corretamente.

—  
Antonio Cesario Pereira Junior  
Procurador





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BB3-2116-9722-6FC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR (CPF 502.XXX.XXX-04) em 04/12/2020 16:43:29 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5BB3-2116-9722-6FC2>

## Memorando 13: 36.266/2020

**De:** Anna B. - STC

**Para:** SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marília R.

**Data:** 07/12/2020 às 11:08:50

**Setores envolvidos:**

GAP - CDCONS, PRGR - DIST, SCGTP - DCCC, SCGTP, STC, PRGR - GACPJ, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS, GAP - DIR

### Plano de Trabalho 2021 - Real Esperança

Prezados!

Considerando a necessidade das ações continuadas desempenhadas pelas Organizações da Sociedade Civil, é de interesse do Município que seja aditivado o contrato oriundo do Edital de Chamamento Público nº 004/2019, com a finalidade de parceria entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, através do FMDCA e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Baseado no diagnóstico da necessidade de aplicação das verbas do Fundo da Infância e da Adolescência, pois se faz necessário manter as ações já desempenhadas, baseadas no diagnóstico atualizado no ano de 2018 e aprovado pelo CMDCA. Em relação a entidade proponente ao objeto "Atendimento sócio assistencial em sistema de Contra Turno Escolar de crianças de 4 a 6 anos, que estejam matriculadas em creches municipais do Município de Balneário Camboriú", detalhado no plano de trabalho e chancelado pelo Conselho de Direitos.

Em resposta ao despacho 08.

-  
-

Anna Christina Barichello  
Secretária





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3C9-46CD-1917-D516

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 07/12/2020 11:09:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D3C9-46CD-1917-D516>



## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA nº002/2019

QUE ENTRE AS PARTES CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E A OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REAL ESPERANÇA

O Município de Balneário Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, neste ato representada por Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, [REDACTED] 04 e a Associação Beneficente Cristã Real Esperança, inscrita no CNPJ sob nº 10.564.570/0001-68, com sede na Rua Dom Luiz nº619, Vila Real, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente Márcio Jung, CPF [REDACTED] 9-53, domiciliado à Rua Agrolândia nº818, Vila Real, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao termo de colaboração e mediante a nº003/2018 cláusulas e condições seguintes.

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado e autorizado em parecer jurídico pelo interesse administrativo, constante dos autos, amparadas pelo art. 57, da lei nº 13.019/2014, combinado art. 65 inciso I alínea "b" - da lei Federal nº 8666/93, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

I. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: Fica acrescido 12 (doze) meses conforme plano de trabalho apensado ao processo.

II. DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor da parceria **R\$ 169.843,00** (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e tres reais), alterando o Item 5.1 do Plano de Trabalho apensada ao contrato originário (Termo de Colaboração FMDCA 002/2019), conforme tabela de repasses abaixo:

### 5.1 - CONCEDENTE (REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2021	R\$12.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 28.843,000	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 196.843,00</b>

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática abaixo discriminada, alterando o subitem 9.1 do instrumento original (Termo de Colaboração FMDCA 002/2019):

9.1 Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:






**Órgão:** 26000 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **Unidade**  
**Orçamentária:** 26001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **Função:** 8 -  
Assistência Social  
**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
**Programa:** 4027 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
**Ação:** 2.42 - Formalização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil  
**Fonte de Recurso:** 100000 - Recursos Ordinários - 0.1.00  
**Despesa LOA:** 298 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
IV - Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 30 de Novembro de 2020.



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 002/2019)**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO **FMDCA 002/2019** Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA)  
Organização da Sociedade Civil: **Associação Beneficente Cristã Real Esperança**

Objeto: Atendimento sócio assistencial em sistema de Contra Turno Escolar de crianças de 4 a 6 anos, que estejam matriculadas em creches municipais do município de Balneário Camboriú, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor total do repasse: R\$ 196.843,00 (cento e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e três reais)  
Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de Janeiro de 2021).

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:  
<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Anna Christina Barichello  
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

EXTRATO DO 3º TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 004/2018 – TC 015/2017 / TC 017/2018 – PMBC, O Fundo Municipal de Assistência Social, considerando de interesse público e relevância social, torna público o interesse de firmar Termo de Colaboração, por meio de inexistibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com Associação Amor pra Down - CNPJ: 04.132.172/0001-70, entidade sem fins lucrativos, para Parceria através de Programa Socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos para Pessoas com Síndrome de Down e suas Famílias no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) a ser repassado conforme critérios do Plano de Trabalho, a partir de janeiro de 2021, anexo ao Termo.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>  
Balneário Camboríu (SC), 23 de dezembro de 2020.  
ANNA CHRISTINA BARICHELLO  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Gestora do FMAS

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 004/2019. O Município de Balneário Camboríu, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna público a assinatura do Aditivo ao Termo de Colaboração PMBC TC nº 004/2019, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, Edital 002/2017/FMDCA, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a Associação Beneficente **Crísta Real Esperança**, entidade sem fins lucrativos para Desenvolvimento de um programa atendimento socio assistencial à 04 a 06 anos em situação de vulnerabilidade social e suas famílias, prorrogando-se o prazo de vigência por igual período, passando a vigorar no período até 31/12/2021, bem como, aditamento de R\$ 196.843,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais) divididos em 12 (doze) parcelas, e o prazo é de janeiro até dezembro de 2021, a ser repassado conforme cronograma de desembolso anexo ao Plano de Trabalho. O presente Termo encontra-se disponível.

<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>  
Balneário Camboríu (SC), 23 de dezembro de 2020.  
ANNA CHRISTINA BARICHELLO  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Gestora do FMDCA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 004/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 004/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camboríu. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. Organização da Sociedade Civil: ANJOS DA VIDA – GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO ANJOS DA VIDA. Objeto: O projeto refere-se a execução de Cursos de preparação a Postulantes à Adoção, adoção tardia, famílias adotivas de modo a atender 40 pessoas, bem como executar 600 Atendimentos Individuais e (ou familiares) a 300 pessoas envolvidas no Processo pré e Pós-Adoção. Além de realizar 11 encontros do Grupo de modo a atender 250 pessoas e realizar dois eventos sobre a adoção no ano. Valor total do repasse: R\$ 410.590,20 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboríu (SC), 23 de dezembro de 2020.  
ANNA CHRISTINA BARICHELLO  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social - Gestora do FMDCA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 007/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 007/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camboríu. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. Organização da Sociedade Civil: BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES. Objeto: Atendimento sociocultural a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias através da oferta de atividades diversas para 22 crianças/adolescentes com idade de 07 a 14 anos contribuindo para a integração, socialização e melhor desempenho escolar. Valor total do repasse: R\$ 79.054,92 (Setenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboríu (SC), 23 de dezembro de 2020.  
ANNA CHRISTINA BARICHELLO  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social - Gestora do FMDCA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 005/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 005/2019 - Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camboríu. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Organização da Sociedade Civil: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Objeto: Programa de avaliação, acompanhamento e atendimento interdisciplinar a criança entre 0 e 5 anos e 11 meses com atraso no desenvolvimento global e a crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências. Valor total do repasse: R\$ 435.837,59 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 11 (onze) meses, a contar a partir de 01 de fevereiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboríu (SC), 23 de dezembro de 2020.  
ANNA CHRISTINA BARICHELLO  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Gestora do FMDCA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 005/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 005/2019 Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camboríu. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. Organização da Sociedade Civil: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Objeto: Oferecer atendimentos em equoterapia (terapia com cavalos) a crianças e adolescentes entre 2 e 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências. Valor total do repasse: R\$ 94.600,00 (Noventa e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: O prazo deste termo é de 11 (doze) meses, a contar a partir de 02 de fevereiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboríu (SC), 23 de dezembro de 2020.  
ANNA CHRISTINA BARICHELLO  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Gestora do FMDCA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 008/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 008/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camboríu. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN - CNPJ: 04.132.172/0001-70

Objeto: Oferecer Programa Socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos para Pessoas com Síndrome de Down e suas Famílias. Valor total do repasse: R\$ 389.298,32 (Trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021.

O presente Termo encontra-se disponível: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>  
Balneário Camboríu (SC), 23 de dezembro de 2020.  
ANNA CHRISTINA BARICHELLO  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Gestora do FMDCA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 011/2019. O Município de Balneário Camboríu, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do Aditivo do Termo de Colaboração PMBC TC nº 011/2019, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, Edital 004/2019/FMDCA, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a OSC Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, entidade sem fins lucrativos para o Programa de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, Oficina Terapêutica e de geração de renda e Papo Reto – proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboríu encaminhadas através dos órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 639.643,36 (Seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo. O presente Termo encontra-se disponível: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboríu (SC), 23 de dezembro de 2020.  
ANNA CHRISTINA BARICHELLO  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Gestora do FMDCA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO AMA-FMDCA Nº 013/2019. O Município de Balneário Camboríu, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do Aditivo do Termo de Colaboração PMBC TC nº 013/2019, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, Edital 004/2019/FMDCA, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a OSC Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral SC, entidade sem fins lucrativos para o projeto de reabilitação a crianças e adolescentes que possuem Transtorno de Espectro Autista, atendimento interdisciplinar a mais quarenta (40) crianças e adolescentes com TEA do município de Balneário Camboríu, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 192.782,83 (cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo. O presente Termo encontra-se disponível: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboríu (SC), 23 de dezembro de 2020.  
ANNA CHRISTINA BARICHELLO  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Gestora do FMDCA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 014/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camboríu. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS. Objeto: O Instituto Anjos Sem Asas é uma Organização sem fins lucrativos, que oferta no contra turno escolar e período noturno oficina de Boas com atendimento sociocultural para 130 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social com idade de 06 a 17 anos. O principal potencial do Instituto é resgatar essas crianças e jovens da situação de vulnerabilidade social por meio do esporte desenvolvendo seu potencial físico e mental transformando-os em campeões e contribuindo para a integração, socialização e melhor desempenho escolar.

Valor total do repasse: R\$ 79.054,92 (Setenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>  
Balneário Camboríu (SC), 23 de dezembro de 2020.  
ANNA CHRISTINA BARICHELLO  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social - Gestora do FMDCA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

EXTRATO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS PMBC TC 014/2018. O Município de Balneário Camboríu, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do Segundo Aditivo para prorrogação do Termo de Colaboração CMAS PMBCTC Nº 014/2018, por inexistibilidade, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a OSC Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral SC, entidade sem fins lucrativos para o projeto de atendimentos socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>  
Balneário Camboríu (SC), 23 de dezembro de 2020.  
ANNA CHRISTINA BARICHELLO  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Gestora do FMAS

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 013/2019. O Município de Balneário Camboríu, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do Primeiro Aditivo para prorrogação do Termo de Colaboração PMBC TC nº 013/2019, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, Edital 004/2019/FMDCA, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a OSC Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral SC, entidade sem fins lucrativos para o projeto de reabilitação a crianças e adolescentes que possuem Transtorno de Espectro Autista, atendimento interdisciplinar a cinquenta e quatro (54) crianças e adolescentes com TEA do município de Balneário Camboríu, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 434.618,56 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo. O presente Termo encontra-se disponível: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboríu (SC), 23 de dezembro de 2020.  
ANNA CHRISTINA BARICHELLO  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Gestora do FMDCA